



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CHAPECÓ**

Fórum Juiz Antonio Selistre de Campos

Rua Augusta Müller Böhner, 300-D – Bairro Passo dos Fortes – Fone: 049-3321-4000

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 162/2015

O Doutor SELSO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Diretor do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO que o **SR. GUSTAVO SOARES DE SOUZA LIMA**, Escrivão de Paz do Município de Planalto Alegre, desta comarca, apresentou pedido de **RENÚNCIA da delegação** da respectiva Serventia Extrajudicial, com efeitos a partir de 06/11/2015;

CONSIDERANDO o contido no Art. 107 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o **SR. PAULO ARTUR VARGAS**, Escrevente Substituto, para responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre, desta comarca, a partir de 06 de novembro de 2015.

II – DESIGNAR o dia **06 de novembro de 2015, a partir das 9:00 horas**, para transmissão do acervo da Serventia, sem necessidade de suspensão do expediente externo, tendo em vista que o designado já era funcionário da Escrivania e alegou conhecer a ordem dos livros, pastas e demais materiais de expediente.

Registre-se e Publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça via malote digital, bem como encaminhe-se cópia ao representante do Ministério Público local, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Chapecó.

Chapecó, 05 de novembro de 2015.


SELSO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito – Diretor do Foro